



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 2 dias do mês de Setembro de 2009, às 09:00, no SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, do município, SÃO BENTINHO, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) JOSÉ FÉLIX DE LIMA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ALBERTO NOBRE PEREIRA - EMATER
ANNE KAROLINE XAVIER TRIGUEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARINA FERREIRA LICARIÃO - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLAUDEIRES SILVA COSTA LINHARES - PREFEITURA
FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - PREFEITURA
FRANCISCO JOCA DOMINGOS - SECRETARIA DE AGRICULTURA
FRANCISCO NILSON CARREIRO DE ALMEIDA - PREFEITURA
FRANCISCO SOARES BANDEIRA - PREFEITURA
JOSE LEITE DA COSTA - CAMARA MUNICIPAL
KLEITON DE ALMEIDA CARREIRO - PREFEITURA
MARCELO DA NÓBREGA VIEIRA - CARTÓRIO ÚNICO DE REGISTRO CIVIL
NIVANIA DA SILVA TRIGUEIRO - PREFEITURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SÃO BENTINHO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas Municipais

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

ASSUNTOS ABORDADOS:

LIMITES, POPULAÇÃO ESTIMADA, CONCURSO DO IBGE, EXPLICAÇÃO DE COMO VAI SER FEITO O CENSO 2010, NOVA TECNOLOGIA, EXPLICADO SOBRE BASE TERRITORIAL, PERGUNTAS POR QUE OS Nº DO CENSO NÃO BATE COM O Nº DE PESSOAS DOS AGENTE DE SAÚDE, FOI EXPLICADO E CONVENCEU A TODOS, POR QUE O IBGE NÃO EMITE CERTIDÃO NEGATIVA COM RELAÇÃO A POPULAÇÃO DE DETERMINADA REGIÃO.

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.